

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 167/77

TRATA DE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E ANULAÇÕES DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGEN-TE.

Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e Eu sancions a seguinte Lei:

Art. 1º - Bica autorizada a abertura do Crédito Especial no valor de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para participação desta Prefeitura no Consórcio intermunicipal para / ampliação de repetidores de TV inclusive Sinal a Cores, organiza do pelas Prefeituras do Norte do Estado com a TV Gazeta.

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Especial previsto / no Art. 1º desta Lei, fica autorizado ainda as anulações das seguintes verbas do Orçamento vigente:

DIVISÃO DA FAZENDA:	
4.1.0.0 Investiments	
4.1.3.0 Equipamentes e Instalações	
03080302.05 Manutenção dos Serviços Fazendários. 🧗	3.055,00
DIVISÃO DE SAUDE E ASSITÊNCIA SOCIAL:	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros	
13764492.09 Manutenção dos Serviços de Esgotos 🕅	3.000,00
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO- (Serv.Redev.):	
4.1.0.0 Investiments	
4.1.4.0 Material Permanente.	
16885342.13 Manutenção dos Serviços Redeviários. 🚜	4.000,00
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:	
3.1.1.1 Pessoal Civil	,
3.1.1.1.01 Vencimentes e Vantagens Fixas.	
10603252.15 Manutenção dos Serviços de Limpesa. 🚜	14.945,00
TOTAL	25,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

ESPÍRITO SANTO

- Continuação -

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, reyogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 1977.

AMARO COVRE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

MARIA DE ALMEIDA MOTA

D.D.Administração.